



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV
GRADUADOS E TRANSFERIDOS CRAJUBAR 2025.1 E IGUATU 2025.2
RESULTADO DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS



Categoria A - Cônjuge, Filhos ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou Funcionário efetivos e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas (Provimento nº 035/2004-GR, de 23/09/2004)		
CPF	Nome	Percentual
054.***.***-84	BÁRBARA MARIA ARAÚJO DE LUCENA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4 , categoria A,(Anexar fotocópia do último contracheque ou declaração emitida pela Divisão de Pessoal da URCA, comprovando o vínculo do servidor na URCA. o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
074.***.***-29	LUISA LOPES FURTADO	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, Item 5.1.4, "Categoria A: Cônjuge, Filhos ou dependente legal (por decisão judicial) de Professor e/ou servidor efetivo e/ou cedidos à URCA, e de suas conveniadas", o candidato não apresentou Fotocópia da Certidão de Nascimento.		



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV
GRADUADOS E TRANSFERIDOS CRAJUBAR 2025.1 E IGUATU 2025.2
RESULTADO DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS



Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.559/1995).		
CPF	Nome	Percentual
022.***.***-78	ANDREIA PEREIRA NEVES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
061.***.***-33	DANIELLE RODRIGUES ANTUNES RODRIGUES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B (ao que o candidato (a) está submetendo, descrever o texto da categoria que consta no Edital) o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
044.***.***-50	DÉBORA ANDRADE DO VALE	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B (ao que o candidato (a) está submetendo, descrever o texto da categoria que consta no Edital) o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
033.***.***-99	ELIZABETE DE ARAUJO FEITOSA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
103.***.***-03	EMANUEL DOS SANTOS SILVA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
070.***.***-47	FABÍOLA FERREIRA ALVES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, Item 5.1.4, Categoria C- "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
082.***.***-07	JERSON LUCAS RIBEIRO DOS SANTOS	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 7.4.1 documento corrompido. (A PROGRAD não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação ou congestionamento na rede, que impossibilitem a transferência de dados, como por motivo de extravio da documentação).		
087.***.***-16	JÉSSICA VITÓRIA BARROS DOS SANTOS	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B ("Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
048.***.***-10	JOSÉ INALDO GONÇALVES MENEZES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
050.***.***-90	KLEBER MARTINIANO DE LIMA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
064.***.***-95	LARISSA DA SILVA DE LACERDA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, Item 5.1.4, Categoria C- "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
062.***.***-35	MAIARA GADELHA DE SOUSA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B (ao que o candidato (a) está submetendo, descrever o texto da categoria que consta no Edital) o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
088.***.***-28	MARIA DANIELLY DANTAS ROQUE DE SOUZA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B (ao que o candidato (a) está submetendo, descrever o texto da categoria que consta no Edital) o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
616.***.***-00	RAUL ONOFRE DE PAIVA NETO	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
081.***.***-90	SAMARA SCARLETH GONÇALVES ALVES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, Item 5.1.4, Categoria B- "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV
GRADUADOS E TRANSFERIDOS CRAJUBAR 2025.1 E IGUATU 2025.2
RESULTADO DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS



Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.559/1995).		
CPF	Nome	Percentual
062.***.***-00	STELA VITORIA DE MORAIS INACIO	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, Item 5.1.4, Categoria C - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
071.***.***-41	THAIS MELO SALES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital 21/2025, item 5.1.4, categoria B (ao que o candidato (a) está submetendo, descrever o texto da categoria que consta no Edital) o (a) candidato (a) não atende o requisito.		
076.***.***-11	VANESSA KARINE DE OLIVEIRA MELO	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará–HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		
102.***.***-92	VITORIA FERNANDES PASTOR DE LIMA	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará–HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito.		



UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR - CEV
GRADUADOS E TRANSFERIDOS CRAJUBAR 2025.1 E IGUATU 2025.2
RESULTADO DAS ISENÇÕES INDEFERIDAS APÓS RECURSOS



Categoria B - Doador de Sangue no Estado do Ceará (Lei Estadual nº 12.559/1995).		
CPF	Nome	Percentual
054.***.***-38	MARIA RANYELA PEREIRA TAVARES	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito. A Lei Estadual nº 12.559/1995 dispõe: Art. 1º - Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação. Art. 2º - A comprovação do que estabelece o Artigo anterior dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida pelo Hemoce.		
073.***.***-03	REBECA MAYSA LAURENTINO MARTINS	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito. Lei Estadual nº 12.559/1995 dispõe: Art. 1º - Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação. Art. 2º - A comprovação do que estabelece o Artigo anterior dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida pelo Hemoce.		
603.***.***-40	VINÍCIUS LOPES FREITAS	100
INDEFERIDO - Conforme Edital nº 21/2025-GR, item 5.1.4, Categoria B - "Certidão fornecida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, carimbada e assinada, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995", o candidato não atende o requisito. A Lei Estadual nº 12.559/1995 dispõe: Art. 1º - Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação. Art. 2º - A comprovação do que estabelece o Artigo anterior dar-se-á mediante a apresentação de certidão expedida pelo Hemoce.		